



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA/HCTE

ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - DECANIA
CEP 21941-916 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA – NCE
INSTITUTO TERCIO PACITTI - Sala E.1022
www.hcte.ufrj.br – hcte@ufrj.br

EDITAL 233 - CONCURSO DE SELEÇÃO 2022 MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (PPG HCTE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 que contempla os cursos *strictu sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com os termos do regulamento do programa que regram processos seletivos de novos estudantes, compôs a proposta de Edital de Seleção para o ingresso de mestrandos em 2022, tendo-a submetido ao Colegiado do Programa, reunido em 18 de março de 2022, que a aprovou por unanimidade. O Programa torna, assim, pública a abertura de inscrições, e apresenta as orientações e normas relativas ao Exame de Seleção 2022 para ingresso no curso de Mestrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Toda a comunicação e processos básicos para obtenção de informações, sistemas de processamento automatizado e envio de material para o cumprimento das etapas do processo seletivo estará concentrada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>. A comunicação poderá ainda ser complementada por e-mail estabelecido entre candidatos ou docentes (avaliadores) e o e-mail oficial dedicado ao processo seletivo selecao@hcte.ufrj.br.

O calendário do processo seletivo, apresentado neste Edital, bem como os endereços eletrônicos e formalizações, deverão ser rigorosamente obedecidos pelo candidato. Em caráter excepcional, datas, e/ou endereços poderão ser alterados, nestes casos implicando em comunicação através de envio de e-mails individuais à(o)s inscritos, além de atualização no endereço institucional do processo seletivo (<http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>).

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção em todas as etapas previstas, formada por docentes do programa.

A Coordenação do programa é responsável por organizar uma Comissão de Seleção junto ao seu colegiado, que integrará todas as etapas do processo seletivo.

1. SOBRE AS VAGAS

1.1 O PPG HCTE disponibilizará 16 (dezesesseis) vagas para o curso de Mestrado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 Das 16 (dezesesseis) vagas oferecidas, 2 (duas) correspondem a cota para seleção de candidatos contempláveis pelo Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), voltado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).

1.3 Das 16 (dezesesseis) vagas oferecidas, 2 (duas) poderão ser preenchidas por cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência), sendo compulsória a manifestação do candidato, conforme formulário de autodeclaração disponíveis no site de inscrição.

1.4 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

1.5 O PPG HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa ou caso não haja disponibilidade de orientador(a).

Abaixo estão relacionados os docentes do PPG HCTE que estão abrindo vagas para novos mestrandos, quantitativo de vagas, o link para os Currículo Lattes, e as Linhas de Pesquisa às quais encontram-se vinculados:

Professor(a)	Lattes	Linha de pesquisa http://www.hcte.ufrj.br/linhas_d_e_pesquisa.htm	nº vagas
Alexandre Lyra	http://lattes.cnpq.br/8473172602155124	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	1
André Morelli Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7924410923493344	Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade	2
Igor Valentim	http://lattes.cnpq.br/2078256071369828	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
Katia Correia Gorini	http://lattes.cnpq.br/0394936495071460	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	2
Maria Letícia Galluzzi	http://lattes.cnpq.br/1545220276764801	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	2
Marta Simões Peres	http://lattes.cnpq.br/5570019500701293	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	2
Mercio Gomes	http://lattes.cnpq.br/5058307022777944	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	1
Priscila Tamiasso-Martinhon	http://lattes.cnpq.br/0907008554946779	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	2
Ricardo da Silva Kubrusly	http://lattes.cnpq.br/0383795207009016	Epistemologia Lógicas e Teorias da Mente	1
Walmir Thomazi Cardoso	http://lattes.cnpq.br/0442313268709878	História e Filosofia Ciências Naturais e Matemáticas	2

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Seleção para o Mestrado 2021 PPG HCTE estará aberta para realização *online* através do <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>, obedecendo ao calendário do processo seletivo associado ao exame.

2.1 Documentos para inscrição

Os formulários de inscrição são preenchidos *online*. Documentos solicitados no processo de inscrição devem ser enviados eletronicamente no formato PDF.

2.1.1 Formulário de inscrição

O formulário eletrônico de inscrição está disponível em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>.

****nota:** Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário.

2.1.2 Diploma

- a) O diploma do curso de graduação deve ser reconhecido pelo MEC
- b) O diploma deve ser disponibilizado em versão original digitalizada
- c) Estudantes em vias de conclusão do curso de Graduação devem adicionar declaração da instância acadêmica responsável que os reconheça presumivelmente aptos à conclusão da graduação em tempo de efetuar, caso aprovados neste processo seletivo, suas matrículas no Mestrado até a primeira semana de agosto de 2022, sob pena de exclusão imediata do processo seletivo

2.1.3 Histórico escolar

O histórico escolar do curso de Graduação deve ser disponibilizado em versão original digitalizada.

2.1.4 Currículo

- a) O currículo deve ser gerado no banco nacional de currículos da Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>. Ele será enviado em forma digitalizada
- b) Candidatos que ainda não possuem um currículo Lattes devem fazê-lo através do link de cadastramento do CNPq: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr_inicio

****nota:** O Programa reserva-se o direito de solicitar comprovantes da produção intelectual listada no currículo

2.1.5 Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso.

****nota:** O candidato deve utilizar modelo próprio disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo.

2.1.6 Cartas de recomendação

- a) São exigidas duas (2) cartas de recomendação do candidato, compostas em modelo próprio disponibilizado em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>
- b) As cartas de recomendação deverão ser assinadas por docentes com título de Doutor ou equivalente, ativos ou aposentados, de instituições de ensino superior e de pesquisa
- c) As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo email de quem recomenda, para o e-mail selecao@hcte.ufrj.br
- d) Cartas de recomendação fora das condições estipuladas acima, bem como a desobediência aos prazos dispostos, justificam a eliminação da candidatura

2.1.7 Identificação pessoal

Mediante originais digitalizados dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (preferencialmente RG) e CPF
- b) Passaporte ou equivalente, no caso de candidato estrangeiro
- c) Certidão de nascimento ou de casamento/divórcio, em caso de alteração de nome em relação aos outros documentos apresentados
- d) Título eleitoral, no caso de candidato brasileiro
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino

3. APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 O não cumprimento das especificações acima, incluindo documentação e prazos, exclui o candidato do Exame de Seleção.

3.2 Ao inscrever-se no Exame de Seleção, o candidato está reconhecendo as normas estabelecidas neste Edital.

3.3 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>.

4. PROVAS DO EXAME SELETIVO PARA O MESTRADO

O Exame de Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado é consolidado em três provas, conforme instruções no endereço institucional do processo seletivo, corroboradas e/ou complementadas por envio de e-mails individuais quando estritamente necessário.

****nota:** As provas do Exame de Seleção são consecutivas e têm caráter eliminatório.

4.1 Primeira fase: prova de títulos (processamento interno do PPG HCTE)

É realizada a análise individual da documentação do candidato pela Comissão de Seleção, que pontua entre 0 e 10 a documentação apresentada pelo candidato.

4.2 Segunda fase: prova escrita - PRESENCIAL

4.2.1 Prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa, oriundo da área de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia.

4.2.2 A análise da prova escrita do candidato é realizada pela Comissão de Seleção, que estabelecem a nota entre 0 e 10.

4.2.3 Tempo máximo de prova: 90 minutos.

4.3 Terceira fase: prova oral

4.3.1 Entrevista, em plataforma digital, com a Comissão de Seleção. O candidato apresentará detalhes de seu perfil acadêmico/profissional e de sua afinidade temática e interesse pelo programa.

4.3.2 A análise da entrevista do candidato é realizada por membros da Comissão de Seleção, que estabelecem uma nota entre 0 e 10.

4.3.3 Duração variável: em média vinte minutos.

5. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Prova de títulos

5.1.1 Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato por meio de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.

5.1.2 A avaliação da contribuição das cartas de recomendação à candidatura leva em

consideração não só a experiência acadêmica dos profissionais que as assinam, mas também experiências progressas dos profissionais recomendantes com o candidato à vida acadêmica.

5.1.3 Cada candidato recebe uma nota nesta fase, variando de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4 O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete).

5.1.5 Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova de títulos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.

5.2 Prova Escrita

5.2.1 A prova escrita avalia a capacidade de compreensão de textos de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia em língua inglesa pelo candidato.

5.2.2 É realizada presencialmente, em endereço devidamente divulgado no site institucional do processo seletivo.

5.2.3 A prova consistirá na elaboração, pelo candidato, de uma versão de texto escrito em português a partir do original oferecido em inglês, acrescida de comentários sobre o conteúdo temático do texto.

5.2.4 Durante a prova é permitido o uso de dicionários impressos, mas não de tradutores automatizados.

5.2.5 O tempo disponível para a realização da prova escrita é de até 90 minutos.

5.2.6 O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), conferida pela Comissão de Seleção cujos avaliadores são designados para esta etapa.

5.2.7 Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova escrita e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo.

5.2.8 O candidato aprovado estará apto à realização da prova oral.

5.3 Prova oral

5.3.1 A prova oral é a oportunidade para que docentes da Comissão de Seleção verifiquem as reflexões do candidato sobre os vínculos entre suas trajetórias acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar no Programa; avalia ainda, a afinidade dos interesses do candidato com pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa.

5.3.2 O anúncio convocatório para a prova oral dirigido aos aprovados na prova escrita se dará no site <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>, onde também constarão datas e horários da prova oral, definidos em caráter individual.

5.3.3 As arguições serão realizadas em plataforma digital, em caráter individual, ou seja, cada candidato é entrevistado no seu tempo pelo conjunto de membros da Comissão de Seleção.

5.3.4 Cada arguição tem duração média de 20 (vinte) minutos.

5.3.5 A Comissão de Seleção considerará:

- a) O histórico escolar, o currículo, as cartas de recomendação e a carta de apresentação do candidato
- b) A demonstração de compreensão e capacidade de discussão de temas de teoria referentes à História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, levantados oralmente pelos examinadores
- c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo
- d) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes

5.3.6 A Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato nessa fase.

5.3.7 Para aprovação do candidato nesta fase a nota da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

****nota:** O resultado da prova oral será divulgado no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, por meio de lista de aprovados organizada em ordem alfabética.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A nota final do Exame de Seleção, calculada, para cada candidato a partir das notas obtidas nas três etapas previstas no processo seletivo, define a aprovação ou não do candidato e seu posicionamento na ordem classificatória final do exame.

6.2 A nota final do candidato é calculada pela média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao(à) candidato, correspondentes ao resultado alcançado em cada uma das três provas.

6.3 Serão aprovados os candidatos que receberem nota final no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez). A aprovação, no entanto, não garante, necessariamente, a classificação no exame e o

ingresso no curso de Mestrado do programa.

6.4 Serão reprovados os candidatos que não tiverem recebido da Comissão de Seleção a nota mínima 7 (sete) estabelecida para cada etapa da seleção.

6.5 Para fins de ingresso no PPG HCTE e de distribuição de eventuais bolsas, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. Em caso de empate, este será destacado na listagem. Caso este se dê para ocupação da última vaga, a Comissão Deliberativa do Programa deverá acomodar a concessão de uma vaga extraordinária.

6.6. O resultado consolidado em lista classificatória final será submetido à necessária homologação pela Comissão Deliberativa do programa, que terá a palavra final.

6.7 Os candidatos aprovados, que venham a requerer matrícula no Programa, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos originais de identidade, passaporte (quando for o caso), diplomas, histórico escolar, certidões, títulos, declarações e/ou equivalentes, para conferência pela secretaria acadêmica do PPG HCTE, ficando sua matrícula condicionada à legitimação dos referidos documentos.

6.8 A eventual concessão de bolsas CAPES do Programa de Demanda Social-DS será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria no. 76, de 14/04/2010, publicada em D.O.U., de 19/04/2010, Seção: 1, Página: 31, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.9 A eventual concessão de bolsas CNPq será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria RN-017/2006, publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.10 O ingresso no curso de Mestrado do PPG HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

6.11 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

6.12 A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção.

6.13 Os candidatos aprovados e os reprovados serão, adicionalmente, comunicados, individualmente, por meio eletrônico, pela Secretaria do PPG HCTE.

6.14 Este Edital estará sendo divulgado em <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022> durante todo o prazo de inscrição.

6.15 O registro do estudante selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

6.16 Os documentos correspondentes à inscrição dos candidatos ao Exame de Seleção 2021

para o Mestrado estarão disponíveis aos membros da Comissão de Seleção por acesso restrito.

6.17 Todos os casos não contemplados por esse Edital serão objeto de decisão pela Coordenação do PPG HCTE, em conjunto com a Comissão de Seleção.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor um recurso, que deverá ser apresentado através de documento formal e obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Deve estar direcionado à Coordenação do Programa, e identificar claramente o Exame de Seleção em questão
- b) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova
- c) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do(s) motivador(es) do recurso
- d) O candidato requerente deve fazer constar seu nome (legível), sua assinatura, n.º de sua carteira de identidade ou equivalente, local e data
- e) a submissão do recurso deverá ser feita eletronicamente através do site <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da Comissão de Seleção do Exame, um Representante Discente do programa e pelo Coordenador do Programa.

7.3 A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos.

7.4. O calendário as datas das fases do certame encontram-se no ANEXO deste Edital.

8. ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIA E CONSULTA

e-mail : selecao@hcte.ufrj.br

website do concurso: <http://www.hcte.ufrj.br/mestrado2022>

website do PPG HCTE: <http://www.hcte.ufrj.br>

Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ
Concurso de Seleção à Pós-Graduação 2019 – Mestrado
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – Decania
Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D
Secretaria do HCTE - Térreo.
Cidade Universitária – Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro – Brasil
CEP: 21941-916
Telefone (21) 3938-3133
e-mail: hcte@ufrj.br (ver errata)

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022



Prof.^ª Dr.^ª Maira Monteiro Fróes
Coordenadora Substituta Eventual do Programa de Pós-Graduação em História
das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

CASSIA CURAN
TURCI:31512739553

Assinado de forma digital por CASSIA CURAN
TURCI:31512739553
Dados: 2022.04.27 05:25:23 -03'00'

Prof.^ª Dr.^ª Cássia Curan Turci
Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – CCMN
Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ

ANEXO

(ver errata)

CALENDÁRIO PPG HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO 2021*

*possíveis alterações poderão ocorrer e serão divulgadas no site do exame seletivo

Inscrição do Candidato	20/05 a 09/06
Avaliação dos Documentos Gerais e Acadêmicos	12/06 a 16/06
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	19/06
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	20/06 a 21/06
Resultado do Requerimento de Reconsideração	22/06
Prova escrita (eliminatória)	27/06
Resultado da prova escrita	02/07
Prova oral	04/07 a 06/07
Divulgação do Resultado da Etapa de Seleção	12/07
Recebimento de Recursos sobre o Resultado	13/07 a 16/07
Confirmação do Resultado da Seleção após os Recursos	19/07
Homologação dos Resultados pelo Colegiado PPG HCTE	20/07
Confirmação pelo Candidato sobre Interesse na Vaga	24/07
Reclassificação dos Candidatos	26/07
Divulgação da Reclassificação	27/07